



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 140225110002



OFÍCIO Nº 2021112606

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: PROVIDENCIAR PESQUISA DE MERCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140225110002

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar o Processo Administrativo de nº 140225110002 para que seja providenciada cotação de preços visando a contratação do objeto acima especificado, tendo em vista a necessidade de formação de preço de referência para viabilizar, posteriormente, a formalização da contratação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0705/002/2021, 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Supervisor do Setor de Compras, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA; CPF/MF nº (961.194.973-15), para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO SETOR DE COMPRAS (DAS-3), vinculado a estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2021.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito do Município de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 466-A/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria nº 0705/002/2021, de 07 de maio de 2021.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças de Quixeramobim, aos 07 de maio de 2021.


RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 0705/002/2021, de 07 de maio de 2021, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 466-A/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 07 de maio de 2021.


RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Dados do(a) Proponente:

Nome/Razão Social: _____ - CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____ - CEP: _____

Telefones: _____ - Email: _____

Dados bancários:

Banco: _____ - Agência: _____ - Conta Corrente: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20634 - TABLET TELA DE 10, 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ	UNIDADE		2.000,00		
TOTAL:						

Valor total por extenso: R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da pesquisa: _____

Declaro que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Cidade, ____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR (DADOS DA EMPRESA)

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO

1. TELA

1.1. Tamanho mínimo de 10"

1.2. Tela capacitiva Multi-toque;

1.3 Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;

1.4 Contraste mínimo de 300:1

2. Processador:

2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)

2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;

3. Memória:3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



3.2 Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;

4. Conectividade

- 4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP,
- 4.2. interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11;
- 4.3. Suporte à conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

2. Processador:

- 2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)
- 2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;

3. Memória:

- 3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM;
- 3.2. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;

4. Conectividade

- 4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;
- 4.2. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
- 4.3. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.1. Integradas ao Equipamento
- 5.2. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.3. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.4. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.1. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.2. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.3. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.4. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.5. Slot para o SIM card.
- 6.6. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.1. Interna e recarregável.
- 7.2. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.3. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC(100V-240V).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.633.382/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPRINT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 29.41-7-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores 26.80-9-00 - Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOM BOSCO	NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.626-520	BAIRRO/DISTRITO PACHECO	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 8618-4132
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.633.382/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOM BOSCO	NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.626-520	BAIRRO/DISTRITO PACHECO	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 8618-4132
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.633.382/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOM BOSCO	NÚMERO 302	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 61.626-520	BAIRRO/DISTRITO PACHECO	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 8618-4132
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.633.382/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2005

NOME EMPRESARIAL
MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
17.21-4-00 - Fabricação de papel
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DOM BOSCO

NÚMERO
302

COMPLEMENTO

CEP
61.626-520

BAIRRO/DISTRITO
PACHECO

MUNICÍPIO
CAUCAIA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 8618-4132

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



Ofício nº 2611.001/2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Dom Bosco, 302, Pacheco, Caucaia - Ceará, CEP: 61626-520

CPF/CNPJ: 07.633.382/0001-30

TELEFONE: (85) 98618-4132

E-MAIL: MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Informamos que aguardaremos a referida cotação pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM>

Data 26/11/2021 17:34

OFICIO_MULTIPRINT_ASSINADO.pdf (~133 KB) ANEXO.pdf (~32 KB) TERMO.pdf (~30 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.001/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.273.868/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAF COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 216 (CJ NOVA METROPOLE)	NÚMERO 43	COMPLEMENTO C
---	--------------	------------------

CEP 61.658-400	BAIRRO/DISTRITO NOVA METROPOLE (JUREMA)	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAF.LICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9681-0893
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.273.868/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 216 (CJ NOVA METROPOLE)	NÚMERO 43	COMPLEMENTO C
---	--------------	------------------

CEP 61.658-400	BAIRRO/DISTRITO NOVA METROPOLE (JUREMA)	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAF.LICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9681-0893
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:29:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



Ofício nº 2611.002/ 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA

ENDEREÇO: Rua 216, 43, C, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia - Ceará, CEP: 61658-400

CPF/CNPJ: 13.273.868/0001-07

TELEFONE: (85) 99681-0893

E-MAIL: maf.licita@gmail.com

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Informamos que aguardaremos a referida cotação pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <maf.licita@gmail.com>

Data 26/11/2021 17:35

OFICIO_MAF_ASSINADO.pdf (~133 KB) ANEXO.pdf (~32 KB) TERMO.pdf (~30 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.002/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.585.685/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL TECH	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAIO CID	NÚMERO 1672	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 61.800-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PACATUBA	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO metodocontabilidade@ig.com.br	TELEFONE (85) 3047-4456
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.585.685/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAIO CID	NÚMERO 1672	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 61.800-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PACATUBA	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO metodocontabilidade@ig.com.br	TELEFONE (85) 3047-4456
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.585.685/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2013

NOME EMPRESARIAL

G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAIO CID

NÚMERO
1672

COMPLEMENTO

CEP
61.800-100

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PACATUBA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
metodocontabilidade@ig.com.br

TELEFONE
(85) 3047-4456

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.585.685/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2013

NOME EMPRESARIAL
G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAIO CID

NÚMERO
1672

COMPLEMENTO

CEP
61.800-100

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PACATUBA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
metodocontabilidade@ig.com.br

TELEFONE
(85) 3047-4456

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



Ofício nº 2611.003 / 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Governador Faustino de Albuquerque, 1672, CENTRO, Pacatuba - Ceará, CEP: 61800-100

CPF/CNPJ: 17.585.685/0001-88

TELEFONE: (85) 3047-4456

E-MAIL: gmglobaltech19@gmail.com

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Informamos que aguardaremos a referida cotação pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <gmglobaltech19@gmail.com>

Data 26/11/2021 17:36

OFICIO_GM_ASSINADO.pdf (~135 KB) ANEXO.pdf (~32 KB) TERMO.pdf (~30 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.003/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.365.568/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROWMAX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALAN KARDEC	NÚMERO 774	COMPLEMENTO LJ-39
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.420-630	BAIRRO/DISTRITO MONTESE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (85) 3492-1123
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:30:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



Ofício n° 2611.004 / 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: Rua Alan Kardec, 774, LJ 39, Montese, Fortaleza - Ceará, CEP: 60420-630

CPF/CNPJ: 16.365.568/0001-46

TELEFONE: (85) 3492-1123

E-MAIL: GLAUCIA@MICROWMAX.COM.BR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Informamos que aguardaremos a referida cotação pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <GLAUCIA@MICROWMAX.COM.BR>

Data 26/11/2021 17:36

OFICIO_MICROMAX_ASSINADO.pdf (~136 KB) ANEXO.pdf (~32 KB) TERMO.pdf (~30 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.004/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.417.073/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLNET	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AGUINALDO TEIXEIRA	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRAIRI	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRVNET@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9931-7387
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



Ofício n° 2611.005 / 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: R AGUINALDO TEIXEIRA, 88, CENTRO, Trairi - Ceará, CEP: 62690-000

CPF/CNPJ: 07.417.073/0001-22

TELEFONE: (85) 99931-7387

E-MAIL: jrvmnet@gmail.com

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Informamos que aguardaremos a referida cotação pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <jrvmnet@gmail.com>

Data 26/11/2021 17:37

OFICIO_VMNET_ASSINADO.pdf (~134 KB) ANEXO.pdf (~32 KB) TERMO.pdf (~30 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.005/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.600.423/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DSS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DSS SOLUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRISANTO MOREIRA DA ROCHA	NÚMERO 439	COMPLEMENTO LOJA A
---	---------------	-----------------------

CEP 60.833-022	BAIRRO/DISTRITO CAMBEBA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DSS.TI.TELECOM@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3122-9832
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 16:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO Nº: 140225110002



Ofício nº 2611.006 / 2021 - COMISSÃO PERM. DE COMPRAS E SERVIÇOS

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Novembro de 2021.

AO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: DSS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Crisanto Moreira da Rocha, 439, LOJA A, CAMBEBA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60833-022

CPF/CNPJ: 11.600.423/0001-69

TELEFONE: (85) 3122-9832

E-MAIL: marcelo@dsssolucoes.com.br

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Sr(a),

Solicitamos-lhe cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços e demais anexos que acompanham a presente solicitação.

Informamos que aguardaremos a referida cotação pelo prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Ressaltamos que nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto já identificado, inclusive, os tributos, fretes, dentre outros necessários para a execução do objeto e que o prazo de validade a ser informado na proposta de preços seja preferencialmente de **60 (sessenta) dias ou superior**.

Solicitamos ainda, que a referida Cotação de Preços nos seja enviada carimbada, assinada e formalizada em papel timbrado para efeitos de declaração, e que seja entregue na sede deste órgão ou enviada através do e-mail central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br.

A presente consulta é necessária para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, aguardamos o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Para <marcelo@dsssolucoes.com.br>

Data 26/11/2021 17:38

OFICIO_DSS_ASSINADO.pdf (~133 KB) ANEXO.pdf (~32 KB) TERMO.pdf (~30 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.006/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro
Quixeramobim-CE



Re: Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De Junior junior vmnet <jrvmnet@gmail.com>
Para <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>
Data 29/11/2021 11:05

VMnet_Quixeramobim_Tablets.pdf (~163 KB)

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo nossa Proposta de Preços.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Américo Júnior
VMNet

Em sex., 26 de nov. de 2021 às 17:37, <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br> escreveu:

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.005/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE



À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS

ATT. SRA. ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA

REF: PEDIDO 140225110002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PR UNIT R\$	PR UNIT EXTENSO	PR TOTAL R\$	PR TOTAL EXTENSO
				MODELO				
1	<p>TABLET TELA DE 10, 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB 1 DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ 1. TELA 1.1. Tamanho mínimo de 10 1.2. Tela capacitiva Multi-toque; 1 3 Resolução mínima de 1280 x 800 pixels; 1.4 Contraste mínimo de 300:1 2. rocessador: 2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz; 3. Memória:3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM; Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB; 4. Conectividade 4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP, 4.2. interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802 11 ; 4.3. Suporte à conectividade 4G cam SLOT para SIM CARO integrado ao equipamento. 2. Processador: 2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core) 2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz; 3. Memória: 3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM; 3.2. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB; 4. Conectividade 4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP, 4.2. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac; 4.3. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARO integrado ao equipamento. 5. Câmera 5.1. Integradas ao Equipamento 5.2. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital; 5.3. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA; 5.4. Permitir filmar e tirar fotos. 6. Interfaces 6.1. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete; 6.2. Interface Bluetooth mínimo 4.0; 6.3. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm; 6.4. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno; 6.5. Slot para o SIM card. 6.6. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C) 7. Bateria 7.1. Interna e recarregável. 7.2. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh 7.3. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC(1 OOV-240V). 8. Gabinete 8.1. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; 8.2. Possuir teclas para controle de volume e som. 8.3. Peso máximo de 700g . 9. FUNCIONALIDADES: 9.1. Possuir acelerômetro; 9.2. O ajuste do brilho da tela manual ou automático; 9.3. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; 9.4. Recursos de vídeo: 9.4.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC; 9.4.2. Formatos de reprodução : H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 lps. 9.5. Localização GPS / A-GPS ou Glonass; 9.6. Sensor de posição (Vertical para horizontal) ; 1 0. Sistema Operacional e Software 10.1. Possuir acelerômetro; 10.2. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português; 10.3. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio) ; wav (PCM);O ajuste do brilho da tela manual ou automático; 10.4. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP; 10.5. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais; 10.6. Software de mensagem instantânea; 10.7. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais; 10.8. Software de mapas; 10.9. Os softwares deveram permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet. 11. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE 11.1. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo; 11.2. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota; 11.3. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo; 11.4. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos; 11.5. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13. 709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei . 12. Acessórios</p>	Und	2000	Multilaser	1.420,00	um mil, quatrocentos e vinte reais	2.840.000,00	dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais
Valor glogal da proposta R\$					2.840.000,00	novecentos e cinquenta e dois mil reais		

VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 07.417.073/0001-22 IE 06.187.320-9
R AGUINALDO TEIXEIRA, 88 - CENTRO
TRAIRI - CE - CEP 62690-000
EMAIL JRVMNET@GMAIL.COM



Declaro que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material

Prazo de validade da Pesquisa: 60 (sessenta) dias

Dados do Proponente

VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 07.417.073/0001-22

Endereço: Rua Aguinaldo Teixeira, 88 – Centro – Trairi/CE
CEP 62690-000, Telefone (85) 999317387 / email jrvmnet@gmail.com

Representante Legal: JOSÉ AMÉRICO BARBOSA JUNIOR
CPF 493.296.691-15
RG: 1180496133 MEX /CE
ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: FORTALEZA/CE
RESIDENTE E DOMICILIADO EM FORTALEZA/CE

PROCEDÊNCIA DO MATERIAL: NACIONAL

Fortaleza, 29 de novembro de 2021



José Americo Barbosa Junior
CPF 493.296.691-15/RG 1180496133 Mex/CE

Representante Legal

VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 07.417.073/0001-22 IE 06.187.320-9
R AGUINALDO TEIXEIRA, 88 - CENTRO
TRAIRI - CE - CEP 62690-000
EMAIL JRVMNET@GMAIL.COM





Re: Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De GM GLOBAL GM <gmglobaltech19@gmail.com>

Para <central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>

Data 29/11/2021 16:53

COL DE PREÇOS tablet.pdf (~419 KB)

À

Central de Cotação da
Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE

Prezados Senhores

Segue anexo a cotação conforme solicitado.

At,

<central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br> escreveu no dia sexta, 26/11/2021 à(s) 17:36:

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 140225110002 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

CUJO OBJETO EM EPÍGRAFE: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Gostaríamos de Salientar que no OFÍCIO de Nº 2611.003/2021 enviado em anexo informamos o prazo para DEVOLUÇÃO desta cotação.

--



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

Trabalhando para você

Central de Cotação

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Centro

Quixeramobim-CE

G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

À
Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Central de Compras

PESQUISA DE PREÇOS

Apresentamos nossos preços e condições, pelo Valor Global de R\$ 3.017.000,00 (Três milhões e dezessete mil reais), referente à AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, conforme itens descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Equip	R\$ Unit.	R\$ Total
01	TABLET TELA DE 10, 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB 1 DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ MARCA: MULTILASER	Und.	2.000	1.508,50	3.017.000,00

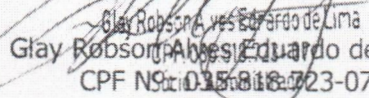
Validade da proposta: 60(sessenta) dias. Forma de Pagamento: Proporcional a demanda entregue.

Razão Social: G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ Nº.: 17.585.685/0001-88

Endereço: Rua Caio Cid, 1672, CEP: 61.800-000- Centro- Pacatuba/CE - Fone/Fax: 3047.4456

Pacatuba/Ceará, em 29 de novembro de 2021.


Glay Robson Alves Eduardo de Lima
CPF Nº.: 015.818.723-07
Sócio administrador

17.585.685/0001 - 88
G & M COM. VAR. E SERV.
DE ART. DE INF. LTDA
RUA: CAIO CID. Nº 1672
CARNAUBINHA CEP 61.801 - 365
PACATUBA - CEARÁ



RE: Solicitação de Cotação para Aquisição de Tablets Educação



De Multi Print <multiprint2015@hotmail.com>
Para central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br
<central_de_cotacao@quixeramobim.ce.gov.br>
Data 29/11/2021 17:09

PROPOSTA TABLET.pdf (~610 KB)

Multiprint Comercio de Toners eireli- me

CNPJ Nº 07.633.382/0001-30 I.E: 06.365.928-0

Rua : AV. DOM BOSCO Nº 302 CEP: 61626-520

BAIRRO: PACHECO - CAUCAIA - CE

TELEFONE : 85 - 33182069 /994151478

999198090 WHATSAPP

EMAIL: MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM





Multi Print Comercio de Toners Eireli Me.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

1. Identificação da licitante:

MULTI PRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI ME.

CNPJ:07.633.382/0001-30 IE. 06.365.928-0 RUA: AV. DOM BOSCO N 302 BAIRRO : PACHECO CEP : 61.626-520 -- CAUCAIA - CE

Representante Legal : VOLNEY BORBA DE MIRANDA , BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE. RG : 3873489-3 E CPF 007.112.519-16

DOMICILIO A RUA PROFESSOR CABRAL 544 CONJ ESPERANÇA - FORTALEZA - CE FONE 85- 994151478

EMAIL. MULTIPRINT2015@HOTMAIL.COM

2. Condições Gerais da Proposta

A presente proposta é válida por 90(NOVENTA) dias, contados da data de sua emissão

3. Formação do Preço

PROPOSTA						
Item	Descrição	Unid .	Marca	Quant	V. Unit	VL. Total
1	20634 - Tablet Tela De 10, 2gb De Memória Ram, 64 Gb De Memória Interna, Processador Octacore 1.2 Ghz.	UNID	MULTILASER	2000	R\$ 1.447,00	R\$ 2.894.000,00
					Hum Mil Quatrocentos E Quarenta E Sete Reais	Dois Milhões Oitocentos E Noventa E Quatro Mil Reais
						R\$ 2.894.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.894.000,00

DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS

PRAZO DE ENTREGA : 10 (DEZ) DIAS CONF EDITAL

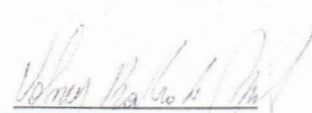
LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS: RUA RAFAEL PORDEUS, N° 460 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM - CE

DECLARAÇÃO DA LICITANTE.

De que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete , tributos , deslocamento de pessoal e demais ônus atinentes à fabricação garantia , transportes e entrega , que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclua margem de lucro.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

CAUCAIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.


VOLNEY BORBA DE MIRANDA

RG: 3873489-3 E CPF: 007.112.519-16

Sócio- Administrador



Multi Print Comercio de Toners Eireli Me.
CNPJ:07.633.382/0001-30 IE. 063659280
Rua: AV. Dom Bosco n 302 Bairro : Pacheco
Cep : 61.626-520 Caucaia - Ce
Tel. 85- 994151478 - 999198090



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMENTAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	<p>1. tela:</p> <p>1.1. Tamanho mínimo de 10"</p> <p>1.2. Tela capacitiva Multi-toque;</p> <p>1.3. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;</p> <p>1.4. Contraste mínimo de 300:1</p> <p>2. Processador:</p> <p>2.1. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)</p> <p>2.2. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;</p> <p>3. Memória:</p> <p>3.1. Mínimo de 2GB de memória RAM;</p> <p>3.2. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;</p> <p>4. Conectividade</p> <p>4.1. Deve ser integrada ao equipamento e compa-</p>	UNID ADE	4000	MULTILASER	996,00	3.984.00,00



tível com os protocolos TCP/IP;

- 4.2. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
- 4.3. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.1. Integradas ao Equipamento
- 5.2. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.3. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.4. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.1. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.2. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.3. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.4. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.5. Slot para o SIM card.
- 6.6. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.1. Interna e recarregável.
- 7.2. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.3. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.1. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.2. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.3. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.1. Possuir acelerômetro;
- 9.2. O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 9.3. Permitir a mudança da orientação da tela e o



bloqueio da posição;

9.4. Recursos de vídeo:

9.4.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;

9.4.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.

9.5. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;

9.6. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

10.1. Possuir acelerômetro;

10.2. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;

10.3. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;

10.4. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;

10.5. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;

10.6. Software de mensagem instantânea;

10.7. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;

10.8. Software de mapas;

10.9. Os softwares deverão permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

11.1. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;

11.2. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;

11.3. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;

11.4. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;

11.5. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); em



Prefeitura de
Russas



especial ao artigo 14 da mesma lei.

12. Acessórios

- 12.1. Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.2. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- 12.3. Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.4. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- 12.5. Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.1. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.2. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

**EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ:
11.182.175/0001-83.**

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.


**Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas**



Prefeitura de
Russas



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



Prefeitura de
Russas



DESPACHO

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

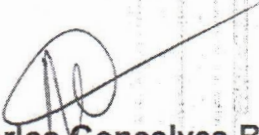
DA: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo

Encaminho a essa Assessoria o processo administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa, proceda o exame, parecer e demais providências, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

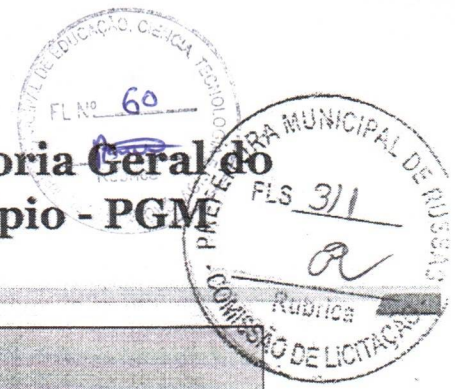
Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



Prefeitura de
Russas

**Procuradoria Geral do
Município - PGM**



**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER**

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, o qual apresenta como objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade pregão estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.


Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para a Administração.

In casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão em seu *modus operandi*, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatórias e externas de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento licitatório onde a empresa DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83, foi declarada vencedora, conforme julgamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Russas/CE, 11 de Novembro de 2021.


TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/CE 21.817

Ticianá Sampaio de Almeida Abreu
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 002/2021
OAB/CE nº 21.817



Prefeitura de
Russas



DESPACHO

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SEMED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED

Encaminho o processo administrativo retro mencionado objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa proceda à devida HOMOLOGAÇÃO ou adote as providências que entender cabível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação e Desporto Escolar, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto cita o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das seguintes empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN TAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
01	<p>1. tela:</p> <p>1.5. Tamanho mínimo de 10"</p> <p>1.6. Tela capacitiva Multi-toque;</p> <p>1.7. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;</p> <p>1.8. Contraste mínimo de 300:1</p> <p>2. Processador:</p> <p>2.3. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)</p> <p>2.4. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;</p> <p>3. Memória:</p> <p>3.3. Mínimo de 2GB de memória RAM;</p> <p>3.4. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;</p>	UNID ADE	4000	MULTI ASER	996,0 0	3.984.0 00,00



4. Conectividade

- 4.4. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;
- 4.5. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;
- 4.6. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.5. Integradas ao Equipamento
- 5.6. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.7. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.8. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.7. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.8. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.9. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.10. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.11. Slot para o SIM card.
- 6.12. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.4. Interna e recarregável.
- 7.5. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.6. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.4. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.5. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.6. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.7. Possuir acelerômetro;
- 9.8. O ajuste do brilho da tela manual ou automática.



- tico;
- 9.9. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- 9.10. Recursos de vídeo:
- 9.10.1. Gravação em HD (720p), sendo que para vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;
- 9.10.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.
- 9.11. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;
- 9.12. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

- 10.10. Possuir acelerômetro;
- 10.11. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;
- 10.12. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 10.13. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;
- 10.14. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.15. Software de mensagem instantânea;
- 10.16. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;
- 10.17. Software de mapas;
- 10.18. Os softwares deverão permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

- 11.6. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;
- 11.7. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;
- 11.8. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;
- 11.9. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;
- 11.10. O sistema de monitoramento de software



deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei.

12. Acessórios

- 12.6. Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.7. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- 12.8. Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.9. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- 12.10. Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.3. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.4. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR



CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 (onze) do mês de Novembro de 2021 foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal o Termo de Homologação da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED**, cujo objeto cita a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	FUNDAMEN	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
			TAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.				
01	<p>1. tela:</p> <p>1.9. Tamanho mínimo de 10"</p> <p>1.10. Tela capacitiva Multi-toque;</p> <p>1.11. Resolução mínima de 1280 x 800 pixels;</p> <p>1.12. Contraste mínimo de 300:1</p> <p>2. Processador:</p> <p>2.5. Mínimo de 8 núcleos (Octa Core)</p> <p>2.6. Com velocidade mínima de 1.2Ghz;</p> <p>3. Memória:</p> <p>3.5. Mínimo de 2GB de memória RAM;</p> <p>3.6. Mínimo de 64 GB de memória de armazenamento interna e possibilidade de expansão através de cartão em no mínimo 128GB;</p> <p>4. Conectividade</p> <p>4.7. Deve ser integrada ao equipamento e compatível com os protocolos TCP/IP;</p> <p>4.8. Interface de Rede sem fio e no mínimo com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;</p>	UNID ADE	4000	MULTI ASER	996,0 0	3.984.0 00,00



4.9. Suporte a conectividade 4G com SLOT para SIM CARD integrado ao equipamento.

5. Câmera

- 5.9. Integradas ao Equipamento
- 5.10. Câmera traseira com resolução mínima de 5 megapixels, foco automático e zoom digital;
- 5.11. Câmera frontal com resolução mínima de 2 Megapixels VGA;
- 5.12. Permitir filmar e tirar fotos.

6. Interfaces

- 6.13. Microfone e alto-falantes integrados ao gabinete;
- 6.14. Interface Bluetooth mínimo 4.0;
- 6.15. Saída para fone de ouvido para conector padrão P2 de 3,5 mm;
- 6.16. Slot padrão SD ou Micro SD para expansão do armazenamento interno;
- 6.17. Slot para o SIM card.
- 6.18. Possui no mínimo 1 conexão do tipo USB-C (Type C)

7. Bateria

- 7.7. Interna e recarregável.
- 7.8. A bateria do equipamento deverá apresentar autonomia mínima de 5000mAh
- 7.9. Capacidade de ser recarregada diretamente na alimentação AC (100V ~240V).

8. Gabinete

- 8.7. Não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes;
- 8.8. Possuir teclas para controle de volume e som.
- 8.9. Peso máximo de 700g.

9. Funcionalidades

- 9.13. Possuir acelerômetro;
- 9.14. O ajuste do brilho da tela manual ou automático;
- 9.15. Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição;
- 9.16. Recursos de vídeo:
 - 9.16.1. Gravação em HD (720p), sendo que para



vídeo utilizar codificação H.264 e para áudio codificação AAC;

9.16.2. Formatos de reprodução: H.263, H.264, MP3, MPEG-4; Taxa de captura e reprodução de vídeo: 30 fps.

9.17. Localização GPS / A-GPS ou Glonass;

9.18. Sensor de posição (Vertical para horizontal);

10. Sistema Operacional e Software

10.19. Possuir acelerômetro;

10.20. Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Android 9.0 (ou versão superior) previamente instalado em português;

10.21. Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); O ajuste do brilho da tela manual ou automático;

10.22. Software para e-mail compatível com gmail e Microsoft Exchange, POP3/IMAP;

10.23. Software para reprodução de vídeo, áudio e fotografias digitais;

10.24. Software de mensagem instantânea;

10.25. Software para gravação de vídeo, áudio e fotografias digitais;

10.26. Software de mapas;

10.27. Os softwares deverão permitir o ajuste da resolução de imagem, controle de volume e adição de vídeo produzido pelo usuário no próprio Tablet.

11. Software de Gerenciamento e Controle do Dispositivo

11.11. Deve permitir a localização e a automatização de configuração do dispositivo;

11.12. Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota;

11.13. Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo;

11.14. Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos;

11.15. O sistema de monitoramento de software deve atender a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em especial ao artigo 14 da mesma lei.



12. Acessórios

- 12.11. Deverá ser entregue no mínimo com dispositivo o carregador da bateria e cabo de conexão da interface de sincronismo com microcomputadores;
- 12.12. Deverá ser incluso capa de proteção homologada pelo Fabricante do Tablet, garantindo que a capa seja do tipo emborrachada ou poliuretano, com a borda da capa visualmente acima do nível da tela, garantindo maior tempo de vida ao dispositivo;
- 12.13. Cabo de dados com conector para USB do Tipo C (Type-C) e comprimento mínimo 1 metro.
- 12.14. Possuir conectores em plástico injetado ou material semelhante atóxico, com protetores contra dobras;
- 12.15. Carregador da bateria bivolt com seleção automática de voltagem.

13. Compatibilidade e Certificações

- 13.5. Deverá possuir Certificado de Homologação da ANATEL para fins de participação, comercialização e entrega, sendo que a comprovação será por meio de certificado emitido pela própria ANATEL e disponível publicamente e deverá ser entregue juntamente com a proposta;
- 13.6. Deverá fornecer certificado de garantia dos tablets por um período mínimo de 12 meses;

EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.182.175/0001-83.

VALOR TOTAL DO LOTE DE: R\$ 3.984.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas (CE), 11 de Novembro de 2021.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**



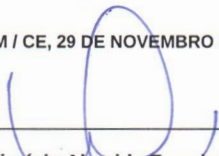
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202111290001 | IP: 45.170.157.254

Objeto: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS PRATICADOS	METODOLOGIA	VALOR	VALOR TOTAL
1 - 20634 - TABLET TELA DE 10", 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ	2000,0	Unidade	3	Média	2.397,34	4.794.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.794.680,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

QUIXERAMOBIM / CE, 29 DE NOVOBRO DE 2021


Anne Virginia Almeida Ferreira
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202111290001 | IP: 45.170.157.254

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: 20634 - TABLET TELA DE 10', 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ

Preço 1

Descrição: Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Sm-t500 10.4 64gb Wifi

URL:

<http://produto.extra.com.br/?idProduto=36287290>

Data do acesso: 29 de Novembro de 2021 às 08:32

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.extra.com.br/>

R\$ 2.167,03

Preço 2

Município: Ararendá / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (ELETROELETRÔNICO INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE.

Descrição: Equipamento tablet com armazenamento de 64 gb, tela multi-touch wi

Data da autuação: 2 de Agosto de 2021

Modalidade: Pregão Nº: 05.12/2021-PE

SRP: Não

Lote/Item: 40

Adjudicação: 17 de Agosto de 2021

Homologação: 26 de Agosto de 2021

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

08.458.279/0001-63

MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS - LTDA

R\$ 2.150,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

Rua Humberto de Campos, 1007 S.Joao do Tauap

60130-350

(08) 5387-7124

-

Preço 3

Município: Guaraciaba do Norte / CE

Objeto: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática destinado as diversas Secretarias do município de Guaraciaba do Norte.

Descrição: TABLET TELA DE RETINA 10,2 POLEGADAS

Data da autuação: 7 de Junho de 2021

Modalidade: Pregão Nº: 16/2021-PE-SAP

SRP: Não

Lote/Item: 12

Adjudicação: 22 de Junho de 2021

Homologação: 25 de Junho de 2021

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 28

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

09.148.718/0001-02

JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP

R\$ 2.875,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Reriutaba

RUA JOSE EDMILSON AGUIAR 82 BA CENTRO

62260-000

(

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202111290001 | IP: 45.170.157.254

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: 20634 - TABLET TELA DE 10', 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ

20634 - TABLET TELA DE 10', 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202111290001 | IP: 45.170.157.254

JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão nº 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão nº 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN nº 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN nº 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN nº 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário
Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202111290001 | IP: 45.170.157.254

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>, www.extra.com.br

QUIXERAMOBIM / CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Anne Virgínia Almeida Ferreira
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PESQUISA DE PREÇO Nº 202111290001 | IP: 45.170.157.254

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Em atendimento à IN nº 73/2020, apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202111290001	29/11/2021	29/11/2021	R\$ 4.794.680,00

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	66,6667%
Preço de internet	33,3333%

Identificação do agente responsável pela pesquisa (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Anne Virgínia Almeida Ferreira	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
--------------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa (Art. 3º, inciso V, IN 73/2020)

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
20634 - TABLET TELA DE 10", 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ	R\$ 4.794.680,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.

Quixeramobim / CE, 29 de Novembro de 2021

ANNE VIRGÍNIA ALMEIDA FERREIRA
Responsável Pela Pesquisa De Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAPA DE COTAÇÃO

PEDIDO Nº: 140225110002



1. OBJETO: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO., tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

20634 - TABLET TELA DE 10", 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ (Quantidade: 2.000,00, Unidade: UNIDADE)

FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VÁLIDO?
11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA	MULTILASER	R\$ 996,00	R\$ 1.992.000,00	SIM
07.417.073/0001-22 - VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	MULTILASER	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840.000,00	SIM
07.633.382/0001-30 - MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI	MULTILASER	R\$ 1.447,00	R\$ 2.894.000,00	SIM
17.585.685/0001-88 - G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	MULTILASER	R\$ 1.508,50	R\$ 3.017.000,00	SIM
- SISTEMA BANCO DE PREÇO	-	R\$ 2.397,34	R\$ 4.794.680,00	SIM
PREÇO MÉDIO		R\$ 1.553,77	R\$ 3.107.540,00	

PREÇO MÉDIO TOTAL	R\$ 3.107.540,00
MENOR PREÇO TOTAL	R\$ 1.992.000,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 29 de Novembro de 2021

Anne Virginia Almeida Ferreira
Supervisora de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO
Assinatura / Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAPA DE COTAÇÃO POR FORNECEDOR (MENOR PREÇO)

PEDIDO Nº: 140225110002



1. OBJETO: AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO., tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20634 - TABLET TELA DE 10", 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ	UNIDADE	2.000,00	R\$ 996.00	R\$ 1.992.000,00

Total: R\$ 1.992.000,00

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Quixeramobim - CE, 29 de Novembro de 2021

RESPONSÁVEL PELO MAPA DE COTAÇÃO

Assinatura / Carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PEDIDO N°: 140225110002



CERTIDÃO

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA, membro da Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, usando das atribuições a que lhe confere :

CERTIFICA que realizou cotações de preços conforme solicitação do(a) Sr(a). SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Pedido de nº 140225110002 e seus anexos, cujo objeto é o(a) **AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..**

CERTIFICA que foram enviadas **06 (SEIS)** solicitações de cotações para as seguintes empresas (MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI, MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA, G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA, VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA, DSS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA) **através de e-mails**, objetivando apurar valor de mercado para balizamento do processo administrativo ora pleiteado. Necessário destacar que das solicitações de cotações enviadas, **03 (TRÊS)** foram respondidas com as propostas, **recebidas através de e-mail**, conforme comprovantes anexados ao processo.

CERTIFICA, ainda, que a pesquisa dos contatos é feita através de um banco de dados, onde temos cadastrados os fornecedores que trabalham com o referido objeto, e através de internet usando principalmente os sites www.google.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

CERTIFICA que foi utilizado sistema de filtragem através de banco de preços *online* (Disponível em: [www.http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br)) objetivando apurar valor de mercado para balizamento do processo administrativo ora pleiteado e que a apuração do preço médio de cotação consta um mínimo de três cotações.

CERTIFICA, ainda, que as pesquisas foram realizadas com prioridade aos preços praticados no âmbito da administração pública no período de até **180 (cento e oitenta) dias**.

CERTIFICA, por fim, que a presente certidão tem o fim especial de atender ao disposto no artigo 15, V da Lei 8.666/93, que define como condição regular de compra o balizamento dos preços praticados no âmbito da administração pública. Eu, **ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA**, procedi às buscas, digitei, subscrevo e assino.

Devolva-se à origem para as providências de sua competência.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Novembro de 2021.

ANNE VIRGINIA ALMEIDA FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM